

Câmara Municipal de Alto Paraiso

ESTADO DO PARANÁ Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA № 012/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, inc. XIV, alínea "a', do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente, o Vice-presidente da Câmara de Alto Paraíso e outros mais vereadores estarão em viagem para a Brasília – DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que não haverá número legal de cargos para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 17. de junho de 2024, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 13/06/2024.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
Edicos Nº 13.046 Per 13.5
Data, 141.0612024

SECRETÁRIA

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://seepre gov.br/assinadon-digital

Ø SERPRO

Luiz Carlos de Araújo Presidente